



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

Ofício nº 09/2016/PREVISERTI

Tijucas, SC, 22 de julho de 2016

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Elizabete Mianes da Silva

Rua Coronel Büchelle, nº 181, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88200-000

Assunto: Resposta ao Ofício nº 069/2016/CVT - Requerimento nº 040/2016

PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF com o nº 05.048.537/0001-45, com sede à Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01 (fundos), CEP 88200-000, Centro, Tijucas, Santa Catarina, por meio do Presidente, vem à presença de Vossa Excelência, informar que, com relação ao imóvel doado pelo Município de Tijucas e recebido pelo PREVISERTI, o seguinte:

1. Diante da necessidade do PREVISERTI possuir sede própria, haja vista que o imóvel atual é alugado, foi exposto em Reunião Ordinária realizada em 27.11.2015, aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, a possibilidade de receber a título de doação o imóvel objeto da Matrícula nº 32.466, naquela oportunidade, diante das condições favoráveis ao PREVISERTI, a proposição foi aprovada por unanimidade;
2. Na sequência, houveram os trâmites legais para transmitir a propriedade do imóvel ao PREVISERTI, sendo aprovado a Lei nº 2.626/15, que autorizou a doação do imóvel em 18.12.2015, enquanto que, após ter sido solicitado o registro na matrícula do imóvel, foi de fato concretizado em 22.02.2016;
3. O Conselho Administrativo e Fiscal do PREVISERTI reuniu-se em 04.02.2016, oportunidade na qual, deliberou-se sobre *“a necessidade de se fazer consultas com órgãos públicos sobre a possibilidade de se fazer a demolição do imóvel que foi recebido pelo PREVISERTI”*.

Câmara Municipal de Tijucas - SC



PROTOCOLO GERAL 0000322

Data: 26/07/2016 Horário: 17:04

Administrativo -



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

4. Em razão disto, foi encaminhada consulta sobre a possibilidade de demolição do imóvel, por exemplo, a FUNCULTRATI – Fundação Cultural Tradição de Tijucas, a qual respondeu a solicitação, por Ofício nº 016/2016, em 17.03.2016, opinando pela impossibilidade da demolição do imóvel, pois, em síntese, justificou como argumento, que *“a edificação está protegida pelo artigo 17, constante da Lei nº 2228/2009, que dispõe sobre a Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Tijucas, portanto o seu aspecto arquitetônico deve ser mantido, mesmo que seu interior seja adaptado para as funções do PREVISERTI”*.
5. Após, foi realizada outra reunião ordinária (10.06.2016), momento no qual reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, e deliberaram sobre a possibilidade de reforma, ou demolição, ou restauração, ou devolução do imóvel ao Município de Tijucas.
6. Nesta oportunidade, por maioria, foi deliberado pelos membros dos respectivos Conselhos Administrativo e Fiscal, de forma favorável a reforma do imóvel, no sentido de manter as características externas do imóvel e adequar o interior do imóvel, até que seja apresentado na próxima reunião (08.07.2016) projeto arquitetônico elaborado pelo(a) arquiteto(a) do Município de Tijucas, de como ficará o imóvel, e os valores necessários para investimento.
7. No que se refere ao eventual uso, de forma irregular do imóvel, por andarilhos, informa-se que, por diversas vezes foi contatada a Secretaria Municipal de Ação Social, a qual esteve no local, por diversas vezes, para atender estas pessoas, enquanto que, foi solicitada a Secretaria Municipal de Obras, Transportes, e Serviços Públicos, a limpeza do imóvel e o fechamento de portas, o que também foi atendido.
8. No entanto, infelizmente, é comum o arrombamento do imóvel e a consequente invasão por andarilhos.
9. De qualquer modo, na reunião do dia 08.07.2016, após a apresentação e adequação do projeto arquitetônico de reforma do imóvel, houve a aprovação deste pelo Conselho Administrativo e pelo Conselho Fiscal, e iniciado os procedimentos necessários para a reforma, evitando-se, assim, as ocorrências descritas no Requerimento nº 40/2016.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

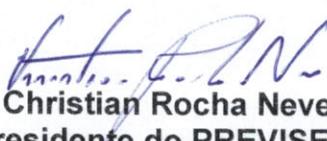
Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

Portanto, esclarecidas as circunstâncias e dificuldades que circundam a destinação do imóvel recebido a título de doação do Município de Tijucas pelo PREVISERTI, é o presente, para conhecimento de Vossas Excelências.

Atenciosamente,


Christian Rocha Neves
Presidente do PREVISERTI
Matrícula nº 27